



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO



REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 0.0010.000.487/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 007/2022.

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, IV da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos profissional especializado em assessorar, manutenção e organização dos programas, serviços e projetos que compõem os Sistema Único de Assistência Social (SUAS) através dos sistemas de Gestão (SUAS WEB; CAD SAUS; BPC NA ESCOLA, CADASTRO ÚNICO, SIBEC, SIGPBF; SISC E CRIANÇA FELIZ), para o Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no processo administrativo.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 0.0010.000.487/2022, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, IV da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de serviços técnicos profissional especializado em assessorar, manutenção e organização dos programas ,serviços e projetos que compõem os Sistema Único de Assistência Social (SUAS) através dos sistemas de Gestão (SUAS WEB;CAD SAUS;BPC NA ESCOLA ,CADASTRO ÚNICO,SIBEC,SIGPBF;SISC E CRIANÇA FELIZ), para o Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no processo administrativo, a ser executado pela Sra. Elma Araújo Cunha, CRESS/2057-22ª Região, portadora do C.P.F nº 002.498.863-40, residente e domiciliado na CJ. Hab. Filadelfo F. de Castro Bairro Meladão- CEP: 64.800.000 Floriano-PI, de acordo com a proposta apresentada, parte integrante do Processo Administrativo que originou a presente ratificação, pelo valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensais, determinando que se proceda a publicação do presente e a elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 09 de fevereiro de 2022.

  
Cláudio Pereira dos Santos  
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI